



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Rua João Alfredo, nº 100 – Centro – Paudalho – PE
CEP 55825-000 – Fone: (81) 3636.1306
CNPJ 08.860.181/0001-38

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: Institui a Semana Municipal de Direito das Pessoas com Deficiência no município de Paudalho e dá outras providências.

O Vereador **Gerson Dionísio da Silva Filho**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Lei em uma única discussão e votação.

Art. 1º Fica instituído no município de Paudalho dos dias 21 a 28 de agosto a Semana Municipal de Direito das Pessoas com Deficiência, a ser celebrada anualmente em agosto, mês em que é celebrada a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º A Semana Municipal da Pessoa com Deficiência passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Paudalho.

Art. 3º Durante a semana da Pessoa com Deficiência, será realizada uma Reunião Especial, na Câmara de Vereadores para fomentar o debate sobre os direitos e necessidades das pessoas com deficiência.

Art. 4º O Município, através das Secretarias de Saúde, de Desenvolvimento e Assistência Social e Educação, poderão promover parcerias com centros médicos, convênios de saúde, terapêuticos e outras entidades para eventos, palestras e outras atividades sobre o tema que julgar pertinentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Paudalho, 06 de agosto de 2021.

*Recebi em.
06/08/2021
Pamella Xavier.*

Gerson Dionísio da Silva Filho

Gerson Dionísio da Silva Filho
Vereador – DEM
Gerson Dionísio da Silva Filho
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Rua João Alfredo, nº 100 – Centro – Paudalho – PE
CEP 55825-000 – Fone: (81) 3636.1306
CNPJ 08.860.181/0001-38

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 13/2021

Trata-se de propositura que tem o objetivo principal de promover, em âmbito municipal, uma semana para sensibilização sobre os direitos, necessidades, desafios e demandas das pessoas com deficiência de nosso município.

A ideia de criar o PL surgiu a partir das observações no que tange as necessidades que são enfrentadas por todos os deficientes, os quais sofrem diurnamente com a falta de acessibilidade e muitas vezes de discriminação.

Para fins desse Projeto, elegemos o mês de agosto, o qual é celebrado anualmente a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência.

Desta forma, o mês de agosto surge para debates de inúmeros temas, os quais são tratados de forma subjetiva, deixando visível que as pessoas detentores dos direitos de ir e vir, na verdade não são de fato inclusos na sociedade. Nesse sentido, podemos citar inúmeras subjetividades que precisam ser repensadas como: Balcão de atendimento em caixas e recepção; catraca de ônibus; calçadas desregulares; meio fio de calçadas dentre tantos outros temas.

Ampliando esse debate, poderemos enfim rumar em direção a um mundo mais justo e igualitário, onde as pessoas não sejam minorizadas e sim acolhidas e respeitadas de verdade.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Paudalho, 06 de agosto de 2021.

Gerson Dionísio da Silva Filho
Vereador – DEM

Gerson Dionísio da Silva Filho
Câmara Municipal de Paudalho-PE
-Vereador-